

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	25/10/2021	Início:	16:00	Término:	17:00	Local:	Telepresencial – Zoom Meetings
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para apreciação de temas diversos.						

2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho
Filipe Ribeiro Alves Passos	Juiz Titular de 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Vania Abreu de Oliveira	Diretora da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Miriam Amalia Losantos Oliveira	Servidora lotada na Coordenadora de Estatística
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião e, imediatamente, passou à apreciação dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

1. Novo Portal do e-Gestão

1.1. Contextualização do tema

- a) O novo Portal do e-Gestão é uma atualização das ferramentas de visualização dos dados estatísticos oficiais da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª instâncias, cujo foco da CGJT é disponibilizar as tradicionais informações do sistema em painéis analíticos com formatos mais acessíveis, amigáveis e eficientes.
- b) O acesso às novas funcionalidades é realizado pelo endereço <https://portalegestao.tst.jus.br/> e individualizado por meio das credenciais da própria rede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (login: nome.sobrenome ou nome_sobrenome; e senha pessoal).
- c) A CGJT disponibilizou manual de acesso e navegação do novo Portal no endereço https://negestao.tst.jus.br/images/8/83/Acesso_ao_Portal_EG.pdf, da wiki nacional do sistema.
- d) Na versão de lançamento do Portal, foram disponibilizados painéis sobre “processos recebidos e julgados”, “pendência de julgamento”, “fase de execução”, “audiências”, “resumos de todas as quantidades” e “outras informações”.
- e) As demais informações constantes da versão anterior do e-Gestão continuam disponíveis no endereço antigo <http://novogestao.tst.jus.br/>; e serão migradas para o Portal nas próximas versões. Importante observar que os relatórios antigos serão desativados após 60 dias da habilitação do novo painel correspondente.
- f) Necessário observar, ainda, que o novo Portal está em constante homologação e evolução, sendo que eventuais falhas e sugestões técnicas podem ser reportadas diretamente pelos usuários à CGJT por meio de funcionalidade no próprio Portal (Hotjar). Contudo, eventuais dúvidas negociais e procedimentais associadas aos dados estatísticos continuam sendo tratadas por este Comitê Gestor Regional do e-Gestão, devendo ser apresentadas pelo e-mail e-gestao@trt1.jus.br.

1.2. Debates e deliberações

Inicialmente, ocorreu debate sobre as formas de divulgação da nova ferramenta no âmbito interno, sendo deliberado por disponibilizar ofício circular aos magistrados e gestores do TRT/RJ; demandar matéria na intranet; e atualizar a página do e-Gestão na intranet, mantendo informações dos dois “sistemas de relatórios” que continuarão sendo usados simultaneamente. Após, foram levantadas dúvidas acerca das funcionalidades do novo Portal, como, por exemplo, a falta de relatórios sensíveis à Cest, indisponibilidade de função de exportação para Excel e indisponibilidade de funções de confecção de relatórios pelo TRT. Esclareceu-se que a CGJT paulatinamente migrará todos os relatórios para o novo portal; eventuais problemas ou críticas aos relatórios devem ser reportados diretamente ao TST no “hotjar” do sistema; e nas próximas versões no novo portal devem ser disponibilizadas as funcionalidades faltantes. **(Responsáveis: Desembargador Leonardo Pacheco oficialará as unidades; e Bruno fará as ações relativas à intranet.)**

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

2. Proposta de ajuste de movimentos no PJe x e-Gestão

2.1. Contextualização do tema

A área de TI do TRT/RJ apresentou por e-mail a seguinte demanda:

Por conta do defeito relatado pela CPRE em diversos processos que estavam presos na tela para elaboração de despacho da 1.x, corrigimos o cabeçalho do modelo, contudo, os processos continuaram presos na tarefa. Informamos que esses processos foram remetidos para a localização PRECATÓRIOS quando a unidade estava configurada como "CEJUSC", e não "Posto avançado", portanto, foram inseridos no fluxo de Conciliação inclusive com o lançamento de movimentos relacionados ao CEJUSC.

Segue a proposta de correção definitiva que enseja manipulação de dados, inclusive de movimentos, portanto, submetemos ao Comitê do E-gestão para validação:

1) Por estarem em tarefas do CEJUSC, os 190 processos precisam ser migrados para a respectiva tarefa do fluxo de Posto avançado, conforme de-para: DE -> PARA

Aguardando Providência – CEJUSC -> Aguardando Providência

Análise de Secretaria – CEJUSC -> Análise de Secretaria

Conclusão para Magistrado – CEJUSC -> Conclusão para Magistrado

Minutar despacho – CEJUSC -> Minutar despacho

Triagem inicial – CEJUSC -> Triagem inicial

2) Como inicialmente houve a remessa para o CEJUSC, e atualmente a localização PRECATÓRIOS está configurada como Posto Avançado, recomendamos a retificação do movimento "Remetidos os autos para Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT para tentativa de conciliação" por meio do lançamento pela área técnica mediante aplicação de script de banco de dados, para o movimento "Remetidos os autos para Posto Avançado "motivo"", gerando a inclusão de movimento de retificação "50023 - Ajustado o andamento processual para inclusão em "data e hora do movimento incluído" do movimento "movimento incluído"", conforme o exemplo abaixo:

Quando os processos supracitados forem devolvidos à vara de origem, o movimento de retorno ao PAV será corretamente registrado pelo sistema. Os procedimentos acima serão aplicados em TI e validados, inclusive verificando eventuais impactos no e-gestão, para que possam ser aplicados em produção.

Temos a informação que, por ora, o e-gestão ainda não apura o movimento 50023, contudo, como eles já são lançados pelo PJe mediante interface, não encontramos óbice para a proposta acima.

Aguardamos a apreciação para prosseguirmos.

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

2.2. Debates e deliberações

Resumiu-se que o problema decorre de falha de cadastro quando da criação de unidade no PJe, sendo que o tipo utilizado - CEJUSC – está inviabilizando que o fluxo de 190 (cento e noventa) processos prossiga; a falha de cadastro foi saneada, ou seja, não existe problema de fluxo para os processos encaminhados à unidade após o ajuste; a proposta de solução da área de TI não finalizará a pendência de devolução de processos no CEJUSC no e-Gestão, pois o movimento de ajuste não é captado pelo Extrator nacional do PJe; e a pendência só será finalizada quando da remessa do processo à Vara do Trabalho, que, pela proposta, será realizada por ações dos próprios usuários. Após os debates, deliberou-se que o CGReG deve apresentar ao demandante uma análise dos impactos da proposta no e-Gestão; e sugestão de que a remessa para a Vara do Trabalho também seja realizada automaticamente pela área de TI e, caso a Vara do Trabalho entenda pertinente, faça nova remessa para a unidade com o cadastro já ajustado. **(Responsável: Bruno.)**

3. Proposta de alteração da composição do CGReG

3.1. Contextualização do tema

Há proposta de alteração da composição do CGReG para substituição da servidora Miriam Oliveira pelo servidor Sergio Dorneles, novo gestor da Coordenadoria de Estatística.

3.2. Debates e deliberações

Explicou-se que a proposta decorre de pedido de Miriam Oliveira e de indicação do novo integrante pelo Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, superior hierárquico da área de estatística, que, em decorrência de norma nacional do e-Gestão, deve ter um representante no CGReG. A servidora foi elogiada pelos demais integrantes e recebeu os agradecimentos pelos diversos anos de atuação ativa no Comitê e no e-Gestão. Posteriormente, deliberou-se pela aprovação da proposta de modificação da composição, devendo ser encaminhado o pedido à Presidência para publicação de portaria. **(Responsável: Bruno)**

4. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

4.1. Implantação do Extrator 2.7: comunicou-se que a versão 2.7 foi homologada corretamente no TRT/RJ, contudo, por conta de problemas de infraestrutura de TI do TRT/RJ (servidores para bancos de dados e processamento de remessas), há elevado risco em colocar a nova versão em produção imediatamente, sendo possível que o TRT fique sem dados diários e mensais por longo período. A solução definitiva para o caso demandaria rearranjo e configurações dos servidores de TI, estimados para ocorrer em 30 dias. Diante das informações prestadas e considerando a importância da remessa mensal de outubro/2021 (posição dos saldos demandados para a Correição Ordinária da CGJT), assim como a modulação da Emenda Regimental (alteração de prazos dos relatores prevista para vigorar em 1º.11.2021), optou-se por suspender a implantação definitiva da versão 2.7 até que a infraestrutura do TRT/RJ seja adaptada para mitigar os riscos relatados. **(Responsável: SECAAD)**

4.2. Reenvio de remessas de PJe2G para correção de julgados: comunicou-se que as análises técnicas e a proposta de solução com menor retrabalho possível foram finalizadas, sendo que, ao longo da corrente semana, Bruno disponibilizará todos os detalhamentos à SECAAD para fins de implementação e

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

reenvio dos dados ao TST. Esclareceu-se que, em média, mensalmente estão sendo “perdidas” 1.300 produtividades; os ajustes possivelmente não ocorrerão até o prazo de envio dos dados da correição ordinária, contudo, historicamente é viável atualizar dados da correição posteriormente; e a issue EG 4158 que trata do problema está parada no âmbito do Comitê Nacional. **(Responsáveis: Bruno análise e disponibilização de detalhamentos e SECAAD reprocessamento e reenvio de dados ao TST)**

4.3. Ajuste definitivo em processos do inventário PJe x e-Gestão de 2015-2016; e Estudo sobre os processos físicos oriundos do “Migra”: as demandas estavam suspensas por conta do projeto de migração de autos físicos para o PJe, que seria finalizado ainda em 2021. Contudo, em decorrência de problema com os procedimentos de digitalização de autos, a instituição recentemente prorrogou o término do projeto, sem especificação de prazo. Assim, debateu-se acerca da retomada das ações, sendo deliberado pela manutenção da suspensão, pois há possibilidade de nova modificação do cenário do projeto de migração de autos.

4.4. Migração de ações originárias físicas para o PJe – Análise de casos da SEDI: lembrou-se que o problema decorre de execuções de valores na SEDI e de falta de redistribuição de alguns processos. Deliberou-se por retomar a ação de saneamento, devendo ocorrer separação dos casos concretos para fins de tratativas entre o Desembargador Leonardo Pacheco e o Presidente do órgão colegiado. **(Responsável: Bruno)**

4.5. Saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente com efeito de baixa: foi observado que a Administração ainda não se posicionou sobre o tema, o que pode implicar em reestabelecimentos dos saldos no e-Gestão. Contudo, optou-se em tentar conversar com a Presidência e a Corregedoria Regional novamente para alinhamento das ações. A referência é o Ofício CGReG nº 8/2021, enviado à Presidência e ao CMES.

4.6. Saneamento de processos físicos com fases processuais “encavaladas” no SAPWEB: foi comunicada a finalização da ação de saneamento do problema identificado no e-Gestão. Contudo, a AIJ e a DIJUD identificaram cerca de outros 600 processos que teriam problema similar, porém ainda são desconhecidos os efetivos impactos nos dados do e-Gestão. Deliberou-se por analisar os casos. **(Responsável: Bruno)**

4.7. Emenda Regimental nº 33/2021 – Alteração dos prazos dos relatores: a modulação do prazo entrará em vigor no e-Gestão em 1º.11.2021, sendo deliberado o envio de e-mail aos gabinetes para lembrar da modificação. **(Responsável: Bruno)**

5. Tema incluído em pauta durante a reunião – Processos da classe Restauração de Autos

Foi comunicado que há intenção da administração de proceder a restauração de autos de diversos processos “sumidos” (incêndio, por exemplo), para posterior análise de finalização ou migração para o PJe, o que pode gerar uma diversidade de efeitos colaterais nos dados do e-Gestão. Assim, objetivando análise inicial, deliberou-se por verificar quais processos da classe restauração de autos foram recentemente “autuados” no SAPWEB. **(Responsável: Bruno)**

Finalizados os debates e as deliberações e registrada a impossibilidade de comparecimento à reunião dos servidores Gustavo Galluzzi Nunes Santos e Vinicius Pacheco, por necessidade de serviço e médica, respectivamente, o Desembargador Leonardo Pacheco encerrou a reunião telepresencial.

Registro feito por: